

DECISÃO DO ILMA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS, EXARADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PMC.2020.00052537-16, REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO PELA AMIC – AMIGOS DA CRIANÇA – CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR AO RESULTADO PRELIMINAR DE PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 04/01/2021, NOS TERMOS DO ART. 20 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 01/2020

Acato o parecer da Comissão de Seleção e **INDEFIRO** o recurso ao resultado preliminar de pontuação, classificação e seleção, que desclassificou a proposta da organização da sociedade civil AMIC – Amigos da Criança – Centro Espírita Fé e Amor para a execução de projeto que envolve programas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes através da formalização de termo de fomento financiado com recursos do FMDCA, considerando que os argumentos apresentados pela recorrente não são suficientes para afastar as razões da desclassificação da proposta apresentada, consoante parecer da Comissão de Seleção no documento 3348337 nos autos do processo administrativo eletrônico PMC.2020.00052537-16.

A organização da sociedade civil poderá ter acesso aos autos de seu processo administrativo eletrônico, no período de 26 a 29 de janeiro, por meio do login e senha do(s) representante(s) legal(is) — ou procurador(es), quando for o caso —, mediante consulta ao número do Protocolo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no endereço eletrônico <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>.

Campinas, 25 de janeiro de 2021.

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos